



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 087 de 30 Setembro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração Da Função Técnica de Farmacêutica Responsável pelo Posto de Coleta do Município.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTARIA N.º 087 DE 30 SETEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre Exoneração Da Função Técnica de Farmacêutica Responsável pelo Posto de Coleta do Município*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. **STELA MARIA PIRES MATOS**, CPF nº 061816645-99, Conselho Regional de Farmácia sob nº 013618 – CRF/BA, da Função Técnica de Farmacêutica Responsável pelo Posto de Coleta do Município de Rio de Contas-BA, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito